



Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial

CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR

(41) 3165-7900

promefarma@promefarma.com.br

www.promefarma.com.br

Curitiba - PR, 02 de Junho de 2023

À

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO/ES

RUA ENGENHEIRO GUILHERME JOSÉ MONJARDIM VAREJÃO - ENSEADA DO SUÁ

CEP: 29050-260

VITÓRIA - ES

Referência : Pregão Eletrônico Nº 368/2023

Processo Nº 2023-BMFFK

Data de Abertura dia 01/06/2023 às 09:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias

Prazo para Pagamento: 30 (trinta) dias

Validade dos Medicamentos: 12 (doze) meses da validade total

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Informações Gerais da Proponente:

Razão Social Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ 81.706.251/0001-98

NIRE 4120226107-1

Inscrição Estadual 10176046-40

Inscrição Municipal 00223204-6

Endereço Rua João Amaral de Almeida, 100 - Cidade Industrial, Curitiba - PR, 81170-520

Dados do Representante Legal para Assinatura do Contrato:

Nome Jeferson Campos Mastaler

Função Gerente de Licitações

CPF 037.193.609-89

RG 8.882.893-3 SSP/PR

E-mail empenhos@promefarma.com.br

Declaramos concordar e aceitar todas as especificações impostas no edital, propondo-nos a executar o contrato conforme as exigências, obedecendo ao edital de licitação.

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL	Agência 3007-4	Conta Corrente 101260-6
BRADESCO	Agência 0926-1	Conta Corrente 144795-5
ITAU	Agência 3836	Conta Corrente 31.404-1
SANTANDER	Agência 3837	Conta Corrente 13001852-7
SICREDI	Agência 0730	Conta Corrente 95741-7
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Agência 4267	Op 003 Conta Corrente 900277-2

0001								
Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$	P.U. s/ ICMS R\$	Total Líquido R\$
0001	9461	1.050.600	CPR	PROLOPA - 100 + 25 - DISPERSÍVEL (NOVO) ROC Princípio Ativo: CLORIDRATO DE BENSERAZIDA LEVODOPA Apresentação: (100,0 + 25,0) MG COM SUS CT FR VD AMB X30 Registro M.S.: 1010000640126 Origem: BRASIL Detentor: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S.A. Fabricante: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S.A.	2,1662	2.275.809,72	1,798	1.888.978,80
Preço Unitário: UM REAL E SETE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL								
Total Item: UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS								
0002	127558	1.316.000	CPR	PROLOPA DR - 150 MG + 50MG + 50 MG (REFERÊNCIA) ROC Princípio Ativo: CLORIDRATO DE BENSERAZIDA LEVODOPA Apresentação: 150 MG + (50MG + 50 MG) COM CAM TRIPLALIB MOD CT FR VD AMB X 30 Registro M.S.: 1010000640177 Origem: BRASIL Detentor: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S.A. Fabricante: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S.A.	2,9713	3.910.230,80	2,4662	3.245.519,20
Preço Unitário: DOIS REAIS E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL								
Total Item: TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS								
Total Item - 0001: (R\$ 6.186.040,52) – SEIS MILHÕES, CENTO E OITENTA E SEIS MIL, QUARENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS								
Total Líquido - 0001: (R\$ 5.134.498,00) - CINCO MILHÕES, CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS								

Total Item R\$: 6.186.040,52 - SEIS MILHÕES, CENTO E OITENTA E SEIS MIL, QUARENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS Total

Líquido R\$: 5.134.498,00 - CINCO MILHÕES, CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS

Do Fracionamento – Conforme o art. 10 da RDC nº 80/2006 da ANVISA:

Para efetivo cumprimento da Lei 5991/73, art. 4º, parágrafo XVI, expedido pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que trata da obrigatoriedade de se fornecer medicamentos e materiais hospitalares na embalagem original, solicitamos que no momento da emissão do empenho, sejam respeitadas as quantidades informadas na proposta financeira para cada produto em embalagem original.

* Art. 4º Para efeitos desta Lei são adotados os seguintes conceitos:

XVI - Distribuidor, representante, importador e exportador - empresa que exerça direta ou indiretamente o comércio atacadista de drogas, medicamentos em suas embalagens originais, insumos farmacêuticos e de correlatos.

Dessa forma, acreditamos estar colaborando com a integridade e qualidade dos produtos fornecidos, além de facilitar nos processos de rastreamento dos itens em estoque ou em trânsito.

JEFERSON
CAMPOS
MASTALER:03
719360989

Assinado de forma
digital por JEFERSON
CAMPOS
MASTALER:03719360989
Dados: 2023.06.02
08:44:56 -03'00'

Jeferson Campos Mastaler

Cargo: Gerente de Licitações

RG : 8.882.893-3 SSP/PR

CPF: 037.193.609-89